

“Portugal é uma República soberana, baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade popular e empenhada na construção de uma sociedade livre, justa e solidária.”

Artigo 1.º da Constituição da República Portuguesa

Assinalar os 50 anos da Constituição da República Portuguesa (CPR) é a oportunidade para revisitar o momento fundador da História Contemporânea de Portugal. Aprovada no dia 2 de abril de 1976, pelos deputados do PS, PSD, PCP, MDP/CDE, UDP e ADIM, entrou em vigor, simbolicamente, no 2.º aniversário do 25 de abril de 1974.

O processo de elaboração da CPR, iniciado em 1975 com a eleição dos 250 deputados da Assembleia Constituinte, foi intenso, participado, ideologicamente diverso e em confronto, mas marcado pela vontade e o compromisso de plasmar os ideais da revolução num quadro legal. Uma missão bem-sucedida, já que, ao longo destes 50 anos, a CRP permanece como património de todos os portugueses, marco indelével da Democracia, referência na defesa da Liberdade e na consolidação do Estado de Direito Democrático.

Os atuais 296 artigos da CPR constituem a arquitetura jurídica do Portugal democrático e definem a nossa estrutura coletiva. Ao longo do articulado, consagram-se os princípios relativos ao Estado, os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, a organização económica e a política, salvaguardando exemplarmente, no Artigo 288.º, os seus valores matriciais. Ao definir os limites materiais da revisão constitucional é estabelecido o que não pode ser revogado, alterado ou eliminado – a independência nacional, a forma republicana de governo, a proteção dos cidadãos, a separação de poderes, entre outras matérias que garantem a estabilidade do sistema democrático.

Celebrar os 50 anos da Constituição não é apenas revisitar o passado. É afirmar o presente e projetar o futuro. É reconhecer que este é um documento vivo, que continua a orientar a ação política e a construção de uma sociedade mais justa, coesa e solidária. Mesmo com as sete revisões constitucionais - estruturais e pontuais - a CRP continua a assumir-se como o referencial para a resolução dos problemas do país. Quando persistem dificuldades no acesso à habitação, à saúde, à educação ou ao trabalho, não é a Constituição que falha — é o seu cumprimento que fica aquém do necessário.

Conhecer bem a CPR é essencial para reforçar a memória histórica, melhorar a compreensão dos direitos e dos deveres, reforçar o exercício da cidadania informada, plena e ativa e consolidar a cultura democrática. A CPR terá sempre o mérito de ser o lugar de convergência de todos os democratas, de todos aqueles que verdadeiramente defendem a Liberdade e a Democracia.

Ao assinalarmos esta data, reafirmamos o compromisso com os valores de Abril e com uma democracia que se constrói todos os dias com respeito pela dignidade humana. Seremos um país melhor quanto mais plenamente cumprirmos a Constituição. Esta é uma responsabilidade de todos — das instituições e de cada cidadão.

Os eleitos pelo PS na Assembleia de Freguesia de Alcântara, em sessão ordinária de 29 de abril de 2026, propõem que esta Assembleia delibere:

1. Saudar a aprovação da Constituição da República Portuguesa, em 2 de abril de 1976, que estabelece a universalidade do voto, a proteção dos direitos fundamentais e a afirmação da democracia como regime político;
2. Saudar todos os deputados constituintes empenhados na missão de elaborar a Constituição da República Portuguesa, o Presidente da Assembleia Constituinte, Henrique de Barros e o Presidente da República, Francisco Costa Gomes que a promulgou;

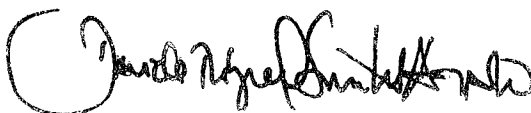
3. Reconhecer a importância de a comunidade conhecer a Constituição da República Portuguesa e, nesse sentido, instar a Junta de Freguesia de Alcântara a apoiar iniciativas de divulgação deste documento, bem como, a disponibilizar um exemplar da Constituição a cada biblioteca das escolas da freguesia;
4. Enviar esta Saudação à Assembleia da República, à Comissão Comemorativa dos 50 anos do 25 de Abril e à Assembleia Municipal de Lisboa;
5. Divulgar esta Saudação na página e nos locais de estilo da Junta de Freguesia de Alcântara.

Alcântara, 29 de abril de 2026

Os eleitos pelo Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de Alcântara

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA
APROVADO POR UNANIMIDADE
ATA N.º 3 DE 29.04.2026

O Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Davide Amado', is written over a large, faint circular stamp or watermark.

Davide Amado